
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROGRAMA NOSSA TERRA, NOSSO LAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado “Nossa Terra, Nosso Lar”, sobre a Política de Regularização Fundiária para as ocupações irregulares de áreas públicas ou privadas, tendo como beneficiários, a mulher ou o homem, seus herdeiros e sucessores na sua posse direta, consolidada até o dia 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Programa “Nossa Terra, Nosso Lar”, obedecidas às regras contidas nesta Portaria, nas disposições do art. 182 e 183, da Constituição Federal; Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, e nas leis ordinárias federais 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos); 10.257, de 10 de julho de 2001; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 11.977, de 07 de julho de 2009; 12.651, de 25 de maio de 2012, nas Medidas Provisórias 2.220, de 04 de setembro de 2001 e 759 de 22 de dezembro de 2016, o Plano Diretor do Moreno Lei 343/2016, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257/2001 e Lei Federal 13.465/2017, além das leis ordinárias estaduais 15.145, de 8 de novembro de 2013 e 15.211, de 19 de dezembro de 2013, tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo será o presidente do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa “Nossa Terra, Nosso Lar”, instituído pelo Decreto Municipal n. 022/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária:

I - GABINETE DO PREFEITO

Edmilson Cupertino de Almeida (Presidente);

II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natália Júlia Melo de Paula, Assistente Social, Mat. 35.190;

III - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Ítalo Thierry José Veras de Almeida, Mat. 34.595 (Coordenador).

Bárbara Moura Camelo Fonseca, Mat.34.650

Beatriz Vieira Ribeiro, Mat. 34.653.

Art. 2º – O Grupo Gestor do Programa “Nossa Terra, Nosso Lar” poderá ser alterado a qualquer momento por determinação do Prefeito ou por necessidade dos membros;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Moreno, 01 de Junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:80D43BD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2022. Edição 3101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>